



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL Nº 1/2024/CONCÂMPUS/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CHAMADA PÚBLICA INTERNA SIMPLIFICADA

Composição de comissão de atualização e redimensionamento dos espaços do Câmpus Goiânia

A Presidente do Conselho de Câmpus (Concâmpus) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada pública interna simplificada para seleção de servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) e de discentes interessados(as) em compor comissão específica para realizar a atualização do levantamento, da ocupação e da análise do espaço físico do Câmpus Goiânia, com as características que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital se orienta pela Resolução nº 18 - Consup/IFG, de 7 de maio de 2020, que aprova o Regimento do Conselho de Câmpus, e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019-2023).

1.1.1 O Art. 2º da Resolução nº 18/2020 - Consup/IFG apregoa que a finalidade do Concâmpus é democratizar a tomada de decisões no âmbito das políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração, concorrendo para a Instituição cumprir sua função social.

1.1.2 O Art. 7º, inciso VI da Resolução nº 18/2020 - Consup/IFG determina que é competência do(a) Presidente organizar Câmaras, quando necessárias, e formalizar a criação de Comissões Especiais definidas nas reuniões do Concâmpus.

1.1.2.1 Na 56ª Reunião do Concâmpus do Câmpus Goiânia do IFG, ocorrida em 8 de agosto de 2024, deliberou-se pela elaboração de edital para que os(as) interessados(as) em compor a comissão de que trata este Edital se inscrevam e sejam escolhidos(as) da forma mais transparente possível.

1.1.3 A Meta Institucional nº 24 do PDI/IFG 2019-2023 prevê o levantamento dos espaços físicos dos Câmpus do IFG, a fim de que seja elaborado o Plano Diretor Institucional.

1.1.4 O PDI/IFG 2019-2023 orienta que as políticas institucionais estejam fundamentadas

no princípio da gestão democrática e da democracia participativa.

2. DO OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo selecionar três membros da comunidade interna para compor a comissão específica responsável para realizar a atualização do levantamento, da ocupação e da análise do espaço físico do Câmpus Goiânia, sendo cada um(a) de uma categoria:

- a) um(a) servidor(a) docente;
- b) um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a);
- c) um(a) estudante regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos ofertados no Câmpus Goiânia.

3. DA COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DOS ESPAÇOS DO CÂMPUS GOIÂNIA

3.1 A formação da comissão de que trata este Edital visa atender à sugestão apresentada em parecer pela Câmara de Gestão do Concâmpus do Câmpus Goiânia, cuja apreciação e aprovação ocorreram na 56ª Reunião do Concâmpus, ocorrida em 8 de agosto de 2024.

3.2 A comissão, de caráter técnico, realizará estudo sobre o espaço físico do Câmpus Goiânia para atualização do levantamento relativo à ocupação e à análise do espaço físico, com atenção aos espaços pedagógicos e administrativos.

3.2.1 Ao final dos trabalhos, a comissão entregará relatório, que será apreciado pelo Concâmpus do Câmpus Goiânia.

3.3 A comissão definirá a metodologia para os trabalhos, mas deverá seguir as recomendações apontadas pela Câmara de Gestão do Concâmpus do Câmpus Goiânia no Parecer de 4 de dezembro de 2023, apreciado na 56ª Reunião do Concâmpus do Câmpus Goiânia, ocorrida em 8 de agosto de 2024.

3.3.1 A metodologia deverá assegurar a escuta dos(as) servidores(as) e estudantes, com relação à gestão e à segurança dos espaços do Câmpus, promovendo discussões separadas com cada segmento.

3.4 A comissão será composta por sete integrantes:

- a) um(a) representante da Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino (Gaaae);
- b) um(a) representante da Gerência de Administração e Manutenção (GAM);
- c) um(a) representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex);
- d) um(a) representante da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (Cissp);
- e) um(a) servidor(a) docente;
- f) um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a);
- g) um(a) representante discente.

3.4.1 Os membros indicados nas alíneas “e”, “f” e “g” serão definidos mediante este Edital.

3.5 A atuação na comissão não resultará em nenhum tipo de bolsa ou incentivo financeiro.

3.6 Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos em seis (6) meses a partir da emissão da Circular.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever qualquer estudante regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos ofertados no Câmpus Goiânia.

3.1.1 Estudantes menores de idade deverão apresentar declaração de anuência do(a) responsável legal antes de iniciar a atuação na comissão.

3.2 Poderá se inscrever qualquer servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a), desde que:

- a) pertença ao quadro ativo de pessoal permanente do Câmpus Goiânia;
- b) não esteja inadimplente e/ou com pendências nos programas geridos pela Instituição;
- c) não se encontre de licença ou afastado de suas funções no IFG;
- d) não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD).

3.3 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá preencher, no período definido no cronograma deste Edital, formulário próprio online disponível na página eletrônica do Concâmpus, com acesso pelo link: <https://www.ifg.edu.br/goiania/estrutura-organizacional/conselhos/conselho-do-campus?showall=&start=9>

3.3.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.4 Serão homologadas todas as inscrições que atenderem ao que estabelecem os itens 3.1, 3.2 e 3.3.

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

4.1 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto, de caráter classificatório.

4.1.1 O sorteio eletrônico remoto ocorrerá conforme data e horário indicados no cronograma deste Edital.

4.1.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante do Concâmpus com a presença de, no mínimo, outro membro do Conselho.

4.1.3 A transmissão do sorteio eletrônico para preenchimento das vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma.

4.1.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja igual ou menor do que o número de vagas indicadas neste Edital.

4.2 O resultado será divulgado na página deste processo seletivo em listagem de relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera, na data indicada no cronograma deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	4/9/2024
Período de inscrições	4/9 a 17/9/2024
Homologação preliminar das inscrições	18/9/2024
Recurso contra a homologação das inscrições e homologação final	19/9/2024, até as 15h
Homologação final das inscrições	19/9/2024, a partir das 15h
Divulgação do link de acesso da transmissão do sorteio eletrônico	19/9/2024
Sorteio eletrônico remoto	20/9/2024, às 10h
Divulgação do resultado	20/9/2024, a partir das 12h

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá à Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia e à comissão responsável a responsabilidade de zelar pela lisura deste Edital, providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

6.2 Em caso de dúvida em alguma etapa do Processo Seletivo, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato pelo e-mail concampus.goiania@ifg.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão julgados pela presidente do Concâmpus do Câmpus Goiânia, juntamente com a comissão responsável, que poderão consultar os(as) demais conselheiros(as).

Goiânia, 4 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Concâmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 04/09/2024 15:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559143

Código de Autenticação: 8ccf1185ef



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
Sem Telefones cadastrados